

De: Anabela Resende

Enviada: segunda-feira, 19 de março de 2018 00:19

Assunto: Re: Ordem dos Assistentes Sociais

Ex mos S rs

Venho, enquanto profissional de Serviço Social, reiterar a minha posição pela criação da nossa Ordem, enquanto instituto legal garante da posição dos Assistentes Sociais Portugueses. Fundamental para o enquadrando a sua prática profissional, quer do ponto de vista normativo e técnico quer do ponto de vista ético e deontológico.

A ordem dos Assistentes Sociais é inadiável para estes profissionais, como instrumento de normalização das práticas profissionais, por ora ainda tão dispersas e permeáveis a intromissões abusivas de outras classes profissionais, cuja formação não lhes deveria ser permitido a utilização abusiva dos conteúdos funcionais inerentes ao desempenho dos profissionais de Serviço Social.

Estas são apenas algumas das razões que inúmero para reiterar a minha posição face á criação da OAS.

Respeitosos cumprimentos

Anabela Resende